



MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Gabine do Prefeito

Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br

Telefone: (48) 3263-8119

LEI Nº 2867, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera a Lei 2421/2012, que denomina de Otávio Júlio dos Santos a servidão que identifica.

O Prefeito Municipal de Tijucas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altere-se o nome da Servidão Otávio Júlio dos Santos para Rua Otávio Júlio dos Santos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Origem: Projeto de Lei nº 059/2021
do Poder Legislativo Municipal*

Tijucas (SC), 27 de outubro de 2021.

Elói Mariano Rocha
Prefeito do Município

